

Quarta Feira • 10 de Maio de 2023 • Ano III • Nº 0046-2

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Antas



INDICE DO DIÁRIO:

- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°006/2023
- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°006/2023
- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°018/2023
- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°018/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Hilo, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0**75) 3277-1913
CNPJ.: 04.231.776/0001-73

email: camaradeantas@yahoo.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 034/2023, RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação de n. 006/2023** reconhecida pela assessoria Jurídica da Câmara, para contratar com a empresa **ADSON SANTANA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n. 44.870.808/0001-03**, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 40, Centro, Sítio do Quinto, Bahia, CEP 48565-000, objetivando a Consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo no acompanhamento da elaboração das minutas de editais de licitação e emissão de pareceres jurídicos, análise, pedido de esclarecimento e impugnação de edital, rescisão ou suspensão indevida do contrato administrativo, abertura de processos de aplicação de sanção administrativa, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, reajuste, reequilíbrio econômico e financeiro, supressão e acompanhar junto aos órgãos de controle Interno e Externo esclarecimentos acerca das contratações da Câmara Municipal de Antas-Bahia.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida, o qual será liquidado com a seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	1301.031.0001.2.00- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	33.90.35.000 – Serviços de Consultoria	1.500.0000 – Recursos Próprios

Antas, 10 de maio de 2023.

Ver. JUSCELINO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Hilo, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0**75) 3277-1913
CNPJ.: 04.231.776/0001-73

email: camaradeantas@yahoo.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 034/2023.
Contrato nº 031/2023
Inexigibilidade de Licitação de nº. 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

CONTRATADO: **ADSON SANTANA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ n. **44.870.808/0001-03**, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 40, Centro, Sítio do Quinto, Bahia, CEP 48565-000

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo no acompanhamento da elaboração das minutas de editais de licitação e emissão de pareceres jurídicos, análise, pedido de esclarecimento e impugnação de edital, rescisão ou suspensão indevida do contrato administrativo, abertura de processos de aplicação de sanção administrativa, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, reajuste, reequilíbrio econômico e financeiro, supressão e acompanhar junto aos órgãos de controle Interno e Externo esclarecimentos acerca das contratações da Câmara Municipal de Antas-Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, II, § 1.º c/c art. 13, e III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	1301.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	33.90.35.000 – Serviços de Consultoria	1.500.0000 – Recursos Próprios

Antas, 10 de maio de 2023.

Ver. **JUSCELINO JOSÉ DOS SANTOS**
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Ilió, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (011) 3277-1913
CNPJ: 04.231.776/0001-73 email: camaradeantas@yahoo.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 032/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 018/2023 reconhecida pelo Procurador Jurídico do Legislativo para contratar com a empresa JOSÉ CLAUDIO MORAIS DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ Nº 50.199.513/0001-41, com sede na Avenida Saturnino Nilo, 18, Centro, Antas/BA, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de lanches e sucos destinados aos eventos da Câmara Municipal de vereadores.

Essa ratificação se fundamenta artigos 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 9.920,00**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida, o qual será liquidado com a seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01.100 – Câmara Municipal de Antas	0103110002.002 – Gestão do Legislativo Municipal	33.90.39.00.00 – Outros Ser. de Terceiro-Pessoa Jurídica.	1.500.0000 – Recursos Próprios

Antas/BA, 10 de maio de 2023.

Ver. JUSCELINO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Ilho, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0^o75) 3277-1913
CNPJ: 04.231.776/0001-73 email: camaradeantas@yahoo.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 032/2023.

Contrato nº 030/2023

Dispensa de Licitação de nº 018/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

CONTRATADO: JOSÉ CLAUDIO MORAIS DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ Nº 50.199.513/0001-41, com sede na Avenida Saturnino Nilo, 182, Centro, Antas/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de lanches e sucos destinados aos eventos da Câmara Municipal de vereadores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24 II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01.100 - Câmara Municipal de Antas	0103110002.002 - Gestão do Legislativo Municipal	33.90.39.00.00 - Outros Ser. de Terceiro-Pessoa Jurídica	1.500.0000 - Recursos Próprios

Antas, 10 de maio de 2023.

Ver. JUSCELINO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara